

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO 2020



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

2020





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31.12.2020

PLANO PREVIDENCIÁRIO

SUMÁRIO

1. CONTEXTO OPERACIONAL.....	02
1.1. Missão	04
1.2. Visão	04
2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	05
3. BALANÇO PATRIMONIAL.....	07
4. COMPOSIÇÃO DO ATIVO.....	07
4.1. Ativo	07
4.2. Composição do Ativo Real do Fundo – 2019/2020	07
4.3. Circulante	07
4.4. Realizável	08
4.4.1. Previdencial	08
5. PASSIVO.....	09
5.1. Composição do Passivo Real do Fundo – 2019/2020	09
6. EXIGÍVEL ATUARIAL.....	09
6.1. Reservas Matemáticas	10
6.2. Gráfico da Evolução do Ativo x Provisão Matemática	11
7. DESPESAS.....	12
8. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	12
8.1. Aporte de Recursos	14
9. RECEITAS	16
9.1. Receitas Realizadas	16
10. ANÁLISE DOS QUOCIENTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	18



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência foi instituído pela Lei Estadual nº. 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, na forma de autarquia pública sendo dotado de personalidade jurídica de direito público, com a finalidade de gerir os ativos financeiros, visando ao custeio dos proventos, pensões e outros benefícios previdenciários, dos servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro, observadas as Emendas Constitucionais nº. 20/98, 41/03, 47/05, as Leis Federais nºs 9.717/98 e 10.887/04.

A Lei Estadual nº. 5.109 de 15 de outubro de 2007, que extinguiu o Instituto de Previdência do Estado do Rio de Janeiro – IPERJ, transferiu ao Rioprevidência a competência para a habilitação, administração e pagamento dos benefícios previdenciários previstos na legislação estadual, que dispõe sobre o regime previdenciário dos servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro e de seus dependentes. Assim, o Rioprevidência, como sucessor histórico, incorporou ao seu patrimônio os Ativos (bens e direitos) e Passivos (obrigações) do extinto IPERJ.

Com a publicação da Lei Estadual nº. 5.260, em 11 de junho de 2008, houve a unificação do Regime Jurídico próprio e único da Previdência Social dos Membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e dos Servidores Públicos Estatutários do Estado do Rio de Janeiro, cabendo ao Rioprevidência a gestão desse regime previdenciário.

Vale ressaltar que no exercício de 2017 foram publicadas a Lei nº. 7.606, de 26 de maio de 2017 que alterou dispositivos da Lei nº. 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, assim como a Lei nº. 7628, de 09 de junho de 2017.

No exercício de 2012, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decretou e o Governador do Estado do Rio de Janeiro sancionou as seguintes Leis:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Lei nº. 6.243, de 21 de maio de 2012, instituindo o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, fixando o limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, e, também, autorizando a criação da Entidade Fechada Complementar, na forma de Fundação, além de outras providências.

Lei nº. 6.338, de 06 de novembro de 2012, dispondo sobre o Plano de Custeio do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Rio de Janeiro, altera a Lei Nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999 e dá outras providências, que será administrado pelo Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência.

O Plano Previdenciário será destinado aos titulares de cargo de provimento efetivo dos Poderes Executivo (incluídos os servidores das autarquias e das fundações públicas), Legislativo e Judiciário. Sendo certo que esse novo Plano Previdenciário alcançará os conselheiros e os servidores do Tribunal de Contas e, também, os membros e servidores efetivos do Ministério Público e da Defensoria Pública. Não obstante, os pensionistas que ingressarem no serviço público após a data do início do funcionamento da entidade gestora de que trata o art. 34 da Lei nº. 6.243/2012, serão abarcados por esta nova sistemática previdenciária.

A segregação dos Planos em *Financeiro* e *Previdenciário* deverá ser acompanhada pela separação orçamentária, financeira e contábil das obrigações e dos investimentos.

A Resolução SEPLAG nº. 986, de 03 de setembro de 2013, publicada no D.O. nº. 164, de 04 de setembro de 2013, estabeleceu o início de funcionamento do *Plano de Benefícios RJPREV-CD* da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro – RJPREV, em 04 de setembro de 2013, concomitantemente iniciou-se o funcionamento do Plano Previdenciário, conforme legislação vigente.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

A tendência é que o encadeamento dessas duas ações gerará, no futuro, uma previdência equilibrada, justa e independente de aportes do Tesouro Estadual e das receitas não-previdenciárias. Isso será possível, no primeiro momento, com a previdência complementar onde o Estado do Rio de Janeiro irá pagar os benefícios previdenciários aos futuros servidores até o teto do Regime Geral de Previdência, o INSS. Posteriormente, no segundo cenário, a segregação de massa criará fundo dentro da própria Autarquia que será composto pelos servidores que entrarem a partir da data de sua criação.

Frisamos, uma vez mais, que não haverá alteração das regras de concessão dos benefícios previdenciários para os novos servidores, pois tais iniciativas visam somente à reestruturação do financiamento do passivo previdenciário. Com isso, no futuro, quando um servidor se aposentar, após os anos de contribuição estipulada em lei, o Rioprevidência possuirá fluxo de caixa suficiente para honrar os esses benefícios previdenciários com os recursos acumulados durante todos esses anos.

1.1 MISSÃO

Prestar serviços de excelência aos segurados, com eficiência, eficácia, credibilidade, respeito e responsabilidade social, zelando pela administração transparente do patrimônio, como objetivo primeiro de cumprir suas obrigações previdenciárias atuais e futuras.

1.2 VISÃO

Ser a melhor gestora de Regimes Próprios de Previdência Social do Brasil, com excelência comprovada, tendo como diretrizes:

- Satisfação na prestação de serviços aos segurados;
- Boas práticas de gestão de ativos e passivos;
- Governança, transparência e conformidade na gestão previdenciária.



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações apresentadas consolidam a referida incorporação de direitos e obrigações para os saldos apresentados.

Por oportuno, essa referida Nota Explicativa foi complementada, no sentido de enaltecer os itens patrimoniais, corroborando aos Relatórios Contábeis de propósitos gerais das entidades do Setor Público – RCPG's.

Para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Govorno do Estado do Rio de Janeiro, utilizamos o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro – SIAFE-Rio, ferramenta utilizada em conformidade com as normas de Finanças e Contabilidade Aplicada ao Setor Público, aplicando-se a Lei Federal nº. 4.320/1964, a Lei Complementar nº. 101/2000, a Lei Estadual nº. 287/1979, as Portarias SPREV nº. 402/2008, nº. 403/2008 e a nº. 509/2013, assim como o Decreto Estadual 46.794/2019 que dispões sobre o sistema de contabilidade estadual.

As despesas fixadas e as receitas previstas estão contidas na Lei Estadual nº. 8.731 de 24 de janeiro de 2020, sendo as normas para sua execução orçamentária dispostas no Decreto nº. 46.931 de 20 de fevereiro de 2020, estando às atividades da Autarquia inseridas no Orçamento do Estado do Rio de Janeiro de 2020, sendo apresentadas em reais.

A estrutura do Rioprevidência faz com que as decisões relativas aos investimentos sejam colegiadas, eliminando as alçadas individuais. A estratégia de alocação de recursos é estabelecida anualmente no Plano Anual de Investimentos (PAI), documento elaborado pela Diretoria de Investimentos do Rioprevidência e aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração - CONAD. As diretrizes mensais são elaboradas pelo Comitê de Investimentos que define as estratégias de alocação de recursos, definindo estratégias naturalmente distintas para a gestão dos recursos do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário e realizando os ajustes necessários frente às alterações da conjuntura



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

econômica e condições específicas do mercado de capitais. O Comitê de Investimentos é composto por representantes do Rioprevidência, do Tesouro Estadual e da Secretaria de Planejamento do Estado, sendo suas decisões seguidas e aplicadas em conformidade com a norma vigente, notadamente a Resoluções CMN nº. 3.922/2010 e suas atualizações, sendo as mais recentes as de nº. 4.604/2017 e nº. 4.695/2018.

A gestão dos ativos do Rioprevidência é um dos pilares para se atingir rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na poupança previdenciária dos servidores do Estado do Rio de Janeiro e de seus beneficiários.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

3. BALANÇO PATRIMONIAL

Assim definido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação, que possuem natureza de informação de controle.

4. COMPOSIÇÃO DO ATIVO

4.1 ATIVO

O Ativo Real corresponde à totalidade de bens e direitos que representam os valores que compõem o Ativo Circulante, o Ativo Realizável à Longo Prazo, o Ativo Investimento, Imobilizado e intangível de um Balanço Patrimonial.

4.2 COMPOSIÇÃO DO ATIVO REAL DO FUNDO – 2019/2020

PLANO PREVIDENCIÁRIO - DESCRIÇÃO	2019	2020	AH %
100000000 - ATIVO	1.676.664.015,97	2.120.742.954,94	26,49%
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	1.676.664.015,97	2.120.742.954,94	26,49%
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	67.193,43	381.342,53	467,53%
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	67.193,43	381.342,53	467,53%
112000000 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO	21.379.011,47	24.790.474,80	15,96%
112300000 - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	21.379.011,47	24.790.474,80	15,96%
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	14.153.305,04	15.077.594,23	6,53%
113500000 - DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	367,31	367,31	0,00%
113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	14.152.937,73	15.077.226,92	6,53%
114000000 - INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	1.641.064.506,03	2.080.493.543,38	26,78%
114100000 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	1.641.064.506,03	2.080.493.543,38	26,78%

4.3 CIRCULANTE

Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Observamos que os valores apresentados em nossa conta Banco Conta Movimento guardam estrita paridade com os saldos constantes em nossos extratos bancários, sendo seus saldos financeiros conciliados com os registros contábeis.

	2019	2020	AH %
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	67.193,43	381.342,53	467,53%
CAIXA	-	-	-
BANCO	-	240,54	-
LIMITE DE SAQUE SUJEITO A LIBERAÇÃO	67.193,43	381.101,99	467,17%
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	1.641.064.506,03	2.080.493.543,38	26,78%
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	1.641.064.506,03	2.080.493.543,38	26,78%
TOTAL	1.641.131.699,46	2.080.874.885,91	26,80%

4.4. REALIZÁVEL

4.4.1 PREVIDENCIAL

Registra os valores a serem realizados a *Curto e a Longo Prazo*, destinados aos pagamentos das despesas previdenciárias.

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	2019	2020	AH %
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIA A RECEBER			
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS	21.379.011,47	24.790.474,80	15,96%
TOTAL	21.379.011,47	24.790.474,80	

CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	2019	2020	AH %
DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER			
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS SERVIDOR	14.153.305,04	15.077.594,23	6,53%
TOTAL	14.153.305,04	15.077.594,23	

Os saldos finais apresentados nas contas contábeis de registro das contribuições previdenciárias a receber, representam os valores a serem repassados pelo Tesouro Estadual no mês subsequente à folha do mês.



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

5. PASSIVO

Neste grupo, são registradas as obrigações de ordem previdenciária e administrativa da Entidade em relação aos pagamentos de benefícios previdenciários, folha de pagamento e seus encargos sociais, além das obrigações tributárias, notadamente o PASEP sendo reconhecidas pelo regime de competência, conforme demonstrado abaixo:

5.1 COMPOSIÇÃO DO PASSIVO REAL DO FUNDO – 2019/2020

PLANO PREVIDENCIÁRIO - DESCRIÇÃO	2019	2020	AH %
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.676.664.015,97	2.337.425.457,01	39,41%
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	227.283,23	558.458,86	145,71%
211000000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	227.283,23	509.670,83	124,24%
211100000 - PESSOAL A PAGAR	-	145.748,61	-
211200000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	227.283,23	363.922,22	60,12%
214000000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	-	-
214100000 - OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-	-	-
218000000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	48.788,03	-
218800000 - VALORES RESTITUIVEIS	-	48.788,03	-
220000000 - PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.676.664.015,97	2.337.277.587,11	39,40%
227000000 - PROVISÕES A LONGO PRAZO	1.676.664.015,97	2.337.277.587,11	39,40%
227200000 - PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	1.676.664.015,97	2.337.277.587,11	39,40%
230000000 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 227.283,23	- 410.588,96	80,65%
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	- 227.283,23	- 410.588,96	80,65%
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	- 236.890,52	- 420.196,25	77,38%
237200000 - LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.607,29	9.607,29	0,00%

6. EXIGÍVEL ATUARIAL

Registra os compromissos atuariais com os Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro, conforme Avaliação Atuarial do ERJ para o exercício de 2021 (Calendário 2020).

A atual gestão do Rioprevidência a partir de 2019 deu como atribuição à Gerência de Previdência e Atuária a elaboração dos cálculos e do Relatório Atuarial Anual. Esses documentos são realizados de acordo com a Portaria MF 464/2018. Antes da internalização, essas atividades eram desenvolvidas por uma empresa de consultoria externa. Essa mudança gerou o que antes era efetuado por uma consultoria externa, gerando assim economia e conhecimento para a Autarquia.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

O Passivo Previdenciário é composto pelos Benefícios Concedidos e pelos Benefícios a Conceder:

- Os Benefícios Concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente representam os compromissos que o Estado do Rio de Janeiro tem com os servidores que já iniciaram o recebimento de benefícios, tendo, portanto, maior urgência na constituição de suas provisões;
- Os Benefícios a Conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

O Plano Previdenciário é um fundo novo no qual temos servidores que na totalidade sairão pela regra de média das contribuições e com reajuste pelo índice, ou seja, terão seus benefícios reajustados pelo índice de inflação de acordo com a Lei Estadual 6.244/2012 bem como suas futuras pensionistas. Isso torna o Plano Previdenciário superavitário a curto prazo, pois estamos em fase de acumulação de reservas, em que somente há poucos benefícios de risco concedidos (aposentadoria por invalidez e pensão por morte), mas no longo prazo o Fundo estará equilibrado.

6.1 RESERVAS MATEMÁTICAS:

Os valores das Reservas Matemáticas, com base nos dados cadastrais, incluídos o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, refletem uma necessidade de recursos acumulados para a cobertura dos compromissos com os benefícios previdenciários para os servidores ativos, inativos e seus pensionistas, conforme tabela a seguir:



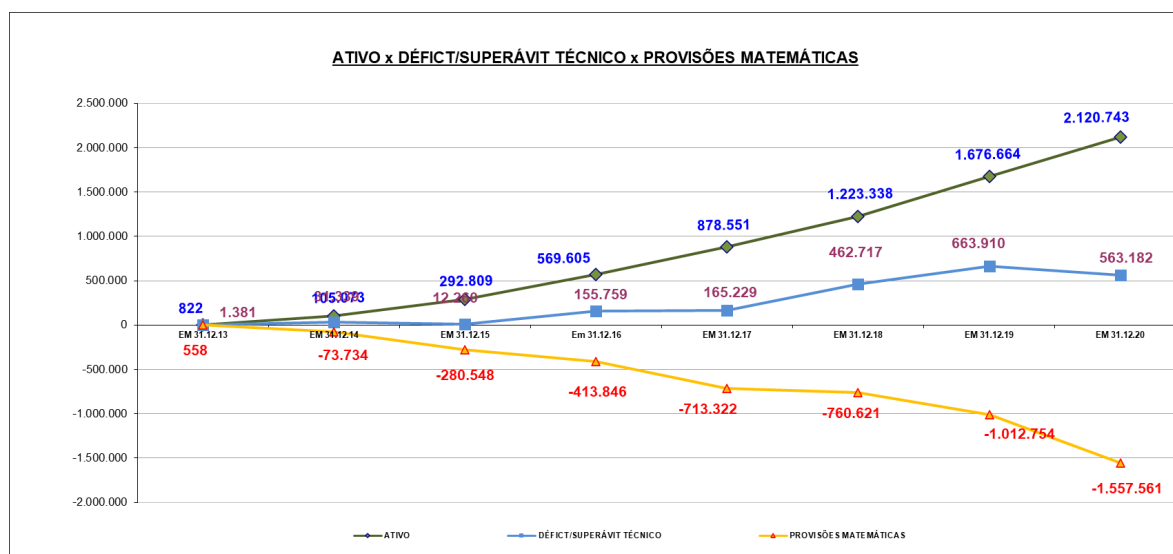
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Na tabela a seguir, podemos constatar um Superávit Técnico Atuarial:

Resultado do Plano Previdenciário

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	-22.773.023,34
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	-27.458.946,74
(+) Compensação Previdenciária	370.762,17
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	-49.861.207,91
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	-5.754.035.860,53
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	1.546.092.962,69
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	2.429.574.655,66
(+) Compensação Previdenciária	270.668.290,20
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	-1.507.699.951,97
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	-49.861.207,91
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	-1.507.699.951,97
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	-1.557.561.159,88
(+) Ativo do Plano	2.120.742.954,94
Superávit Técnico Atuarial	563.181.795,06

6.2 GRÁFICO DA EVOLUÇÃO DO ATIVO X PROVISÃO MATEMÁTICA:





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

7. DESPESAS

Neste grupo, são evidenciadas as despesas orçamentárias liquidadas no exercício, discriminadas basicamente em dois grupos:

- Caráter Previdenciário - Relativas aos inativos e pensionistas dos Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário;
- Caráter Administrativo - Referem-se às despesas de custeio do fundo.

A título de planejamento orçamentário, vale ressaltar que o orçamento do Plano Previdenciário tem sua previsão e fixação evidenciada na Unidade Orçamentária 20340 do Plano Financeiro, assim sendo, para devida execução do orçamento é necessário a descentralização para as Unidades Gestoras do Previdenciário.

Despesa Orçamentária	Dotação Inicial	Empenhada	Liquidada	Paga	Saldo da Dotação
Despesas Correntes	-	8.330.280,71	7.489.366,62	6.979.695,79	- 8.330.280,71
Pessoal e Encargos Sociais	-	4.671.885,29	4.671.885,29	4.162.214,46	- 4.671.885,29
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	3.658.395,42	2.817.481,33	2.817.481,33	- 3.658.395,42
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	-	8.330.280,71	7.489.366,62	6.979.695,79	- 8.330.280,71

As despesas previdenciárias foram liquidadas em suas competências mensais e integralmente apropriadas dentro do Exercício financeiro.

8. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Em atendimento às diretrizes iniciais estabelecidas por nossa Diretoria Executiva - DirEx, no sentido de que fossem elaborados e mantidos demonstrativos de controle, que visassem dar máxima transparência às despesas de custeio desta Autarquia e indo ao encontro ao previsto pela Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 14 / STN, permaneceu estabelecido que a partir do mês de agosto do Exercício 2019, as despesas imperiosas à organização e ao



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

funcionamento desta Autarquia Previdenciária passariam a ser custeadas pela implantação da Taxa de Custeio Administrativo, que segundo conceito trazido pela Portaria nº 464/18, em seu anexo: “14. *Custeio administrativo: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.*”

A Taxa de Administração é o percentual estabelecido em legislação por cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS. De fato, o art. 15 da Portaria MPS 402/2008 estabeleceu, com fundamento no inciso III do art. 1º da Lei nº 9.717/1998, o limite anual de gastos das despesas administrativas dos RPPS correspondentes em até 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior.

Essa regra se refere ao teto dos valores, ou limite de cobrança, a serem utilizados como taxa de administração. Contudo, o ente federativo pode estabelecer em lei taxa de administração inferior ao limite de gastos da norma geral.

No caso deste Rioprevidência, a Lei estadual nº 3.189/99, que cuida das regras previdenciárias em sede estadual reza o seguinte:

Art. 24 - A gestão do RIOPREVIDÊNCIA deverá, dentre outros princípios aplicáveis à administração pública, obedecer:

VII – à minimização dos custos administrativos, vedados quaisquer outros pagamentos de despesas de natureza não previdenciária;

E o Decreto Estadual nº 25.217/1999 em seu Art. 36º prevê que:

“As despesas administrativas, para o atendimento das prestações de previdência de que trata a Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, deverá observar custos mínimos, não podendo, em qualquer hipótese, ultrapassar 2% (dois por cento) do valor total da remuneração dos servidores segurados.”



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Além das normas gerais previdenciárias, as publicações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, em especial a Portaria 509/13, do então Ministério da Previdência, traz a adoção obrigatória do PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público para os RPPS, no qual são estabelecidas contas específicas para contabilização dos valores da taxa.

Por todo o exposto, o Rioprevidência iniciou o processo de sedimentação dos procedimentos da taxa de administração registrado no SEI-04/161/001953/2019, conforme legislação vigente, avançando sob o aspecto contábil e atendendo, ao menos, a segregação disposta no PCASP para maiores avanços no exercício de 2021.

8.1 APORTE DE RECURSOS

O estabelecimento das cotas a serem creditadas pelos Planos Financeiro e Previdenciário na conta contábil da Taxa de Administração prevista no PCASP, ocorreu em clara aderência aos parâmetros legais, notadamente as Lei Federal 9.717/98, Lei Estadual 3.189/99 e Decreto nº 25.217/99.

Para cálculo da Taxa de Administração do Exercício 2020, foram mantidos os parâmetros estabelecidos no Exercício anterior, quais sejam:

- Base de cálculo do Plano Financeiro: Remuneração Bruta dos servidores Ativos e Inativos no Exercício 2019;
- Base de cálculo do Plano Previdenciário: Base de Cálculo dos servidores Ativos e Inativos no Exercício 2019;
- Limite anual de 1,5% (um e meio por cento) sobre o total das remunerações dos segurados;

Sendo assim, conforme demonstramos no quadro abaixo, coube ao Plano Previdenciário o valor de R\$ 12.319.413,24 (doze milhões, trezentos e dezenove mil, quatrocentos e treze reais e vinte e quatro centavos) a serem divididos em 12 cotas mensais.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

DESMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO 2020

DESPESA COM PESSOAL SEGURADO Exercício 2019	PLANO FINANCEIRO Remuneração Bruta	PLANO PREVIDENCIÁRIO Base de Cálculo
Pessoal Ativo	16.860.002.300,78	821.294.216,03
Pessoal Inativo	14.598.024.382,14	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	31.458.026.682,92	821.294.216,03
Valor máximo ANUAL da Taxa de Administração = 1,5%	471.870.400,24	12.319.413,24
Valor MENSAL da Taxa de Administração	1/12 a.m. P. FINANCEIRO	1/12 a.m. P. PREVIDENCIÁRIO
VALOR MENSAL POR PLANO	39.322.533,35	1.026.617,77

No entanto, cuidando para que a Taxa de Administração não onerasse desnecessariamente os cofres estaduais com alocação desnecessária de recursos, estabeleceu-se que os repasses das cotas seriam realizados conforme a necessidade de caixa para pagamento das despesas de custeio da Autarquia.

No quadro abaixo, demonstramos os valores dos repasses realizados ao longo do Exercício 2020, assim sendo ao Plano Previdenciário coube aportar a quantia de R\$ 6.159.706,62 (seis milhões, cento e cinquenta e nove mil, setecentos e seis reais e sessenta e dois centavos).

COTAS REPASSADAS EM 2020	Plano Financeiro	ORDENS BANCÁRIAS Plano Financeiro	Plano Previdenciário	ORDENS BANCÁRIAS Plano Previdenciário	Valor MENSAL	Valor ACUMULADO
JAN/2020	R\$ 9.533.948,97	2020OB00103	R\$ 235.172,43	2020OB00020	R\$ 9.769.121,40	R\$ 9.769.121,40
FEV/2020	R\$ 10.000.000,00	2020OB00340	R\$ -	-	R\$ 10.000.000,00	R\$ 19.769.121,40
MAR/2020	R\$ 21.620.905,07	2020OB00486	R\$ 1.026.617,77	2020OB00051	R\$ 22.647.522,84	R\$ 42.416.644,24
JAN/2020	R\$ 29.788.584,38	2020OB00882	R\$ 791.445,34	2020OB00074	R\$ 30.580.029,72	R\$ 72.996.673,96
FEV a ABR/2020	R\$ 29.322.533,35	2020OB01060	R\$ 1.026.617,77	2020OB00103	R\$ 30.349.151,12	R\$ 103.345.825,08
	R\$ 17.701.628,28	2020OB01061	R\$ 1.026.617,77	2020OB00104	R\$ 18.728.246,05	R\$ 122.074.071,13
	R\$ 39.322.533,35	2020OB01059	R\$ -	-	R\$ 39.322.533,35	R\$ 161.396.604,48
MAI/2020	R\$ 39.322.533,35	2020OB02347	R\$ 1.026.617,77	2020OB00260	R\$ 40.349.151,12	R\$ 201.745.755,60
JUN/2020	R\$ 39.322.533,35	2020OB02551	R\$ 1.026.617,77	2020OB00288	R\$ 40.349.151,12	R\$ 242.094.906,72
SOMA	R\$ 235.935.200,10	97,46%	R\$ 6.159.706,62	2,54%	R\$ 242.094.906,72	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

9. RECEITAS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

As receitas do Plano Previdenciário serão destinadas exclusivamente aos pagamentos dos benefícios previdenciários dos destinatários de que trata o art. 7º da presente Lei, bem como do custeio administrativo, limitado em até dois pontos percentuais do valor total dos subsídios, remunerações, proventos e pensões dos vinculados ao Plano Previdenciário, necessário ao funcionamento e organização do Órgão Gestor do RPPS/RJ. Serão constituídas das:

- As contribuições previdenciárias dos destinatários de que trata o art. 7º da lei 6.338 de 06 de novembro de 2012;
- As contribuições patronais, até o limite da cobertura do custo normal e do custo suplementar;
- Os créditos devidos à conta da compensação financeira prevista no art. 201, § 9º da Constituição da República referentes a estes; e
- Receita patrimoniais provenientes das aplicações financeiras.

9.1 RECEITAS REALIZADAS

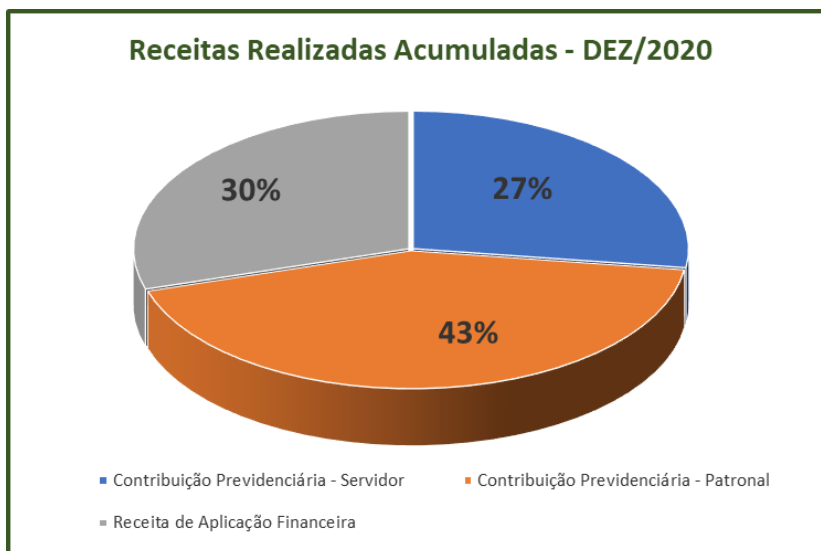
É o montante arrecadado pelo Rioprevidência no decorrer do Exercício de 2020, incorporado ao patrimônio do Plano e utilizado para custear suas Despesas Previdenciárias e Administrativas.

RECEITA REALIZADA	Até o Mês
Contribuição Previdenciária - Servidor	122.506.862,07
Contribuição Previdenciária - Patronal	193.827.910,15
Receita de Aplicação Financeira	133.908.830,51
Outras Receitas	-
Total	450.243.602,73



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

No gráfico abaixo, demonstramos a proporcionalidade entre as receitas.



No quadro a seguir, apresentamos as receitas realizadas no exercício de 2020 por subitem da receita e confortando-as com o realizado no Exercício anterior. Observa-se declínio de 22,28 (vinte e dois inteiros e vinte e oito centésimos percentuais) nos rendimentos das aplicações financeiras, em reflexo a instabilidade político-econômico do ano 2020 e as consequentes reduções da taxa de juros do período:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	2019	2020	AH %
1 - RECEITAS CORRENTES	298.435.303,20	256.415.692,58	-14,08%
12 - Contribuições	126.142.588,24	122.506.862,07	-2,88%
1218011101 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o R	-	122.192.953,51	-
1218011102 - Contrib - Serv em Afastamento	67.193,43	313.908,56	367,17%
1218011104 - Contribuição Serv Ativo Civil RPPS	126.075.394,81	-	-
13 - Receita Patrimonial	172.292.714,93	133.908.830,51	-22,28%
1321004102 - Remuneração dos Investimentos RPPS	172.292.714,93	127.709.742,25	-25,88%
1390001101 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal	-	6.199.088,26	-
19 - Outras Receitas Correntes	0,03	-	-100,00%
1990991199 - Outras Receitas Primárias - Demais Receitas	0,03	-	-100,00%
7 - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	177.009.130,94	193.827.910,15	9,50%
72 - Receita Intraorçamentária - Contribuições	177.009.130,94	193.827.910,15	9,50%
7218011101 - Rec Intraorç - Contribuição Patronal	177.009.130,94	193.827.910,15	9,50%
Total	475.444.434,14	450.243.602,73	-5,30%



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

10. ANÁLISE DOS QUOCIENTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Análise dos Quocientes - Balanço Patrimonial

A) QUOCIENTE DA LIQUIDEZ IMEDIATA

Indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixas ou bancos.

Quociente da Liquidez Imediata
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2020/2019

DESCRIÇÃO	2020		2019		AH%				
Disponibilidade	R\$	2.080.874.885,91	=	3.726,10	R\$	1.641.131.699,46	=	7.220,65	-48%
Passivo Circulante	R\$	558.458,86			R\$	227.283,23			

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2020/2019)

O índice de Liquidez Imediata calculado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Rioprevidência dispõe de R\$ 3.726,10 para pagamento imediato.

No exercício de 2019 o índice de Liquidez Imediata demonstrava que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Rioprevidência tinha disponível R\$ 7.220,65.

B) QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE

O quociente da liquidez corrente demonstra o resultado da relação entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante. Este índice tem por objetivo avaliar quanto o Rioprevidência poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.).



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Quociente da Liquidez Corrente
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2020/2019

DESCRIÇÃO	2020	2019	AH%
Ativo Circulante	R\$ 2.120.742.954,94 = 3.797,49	R\$ 1.676.664.015,97 = 7.376,98	-49%
Passivo Circulante	R\$ 558.458,86	R\$ 227.283,23	

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2020/2019)

O índice da Liquidez Corrente calculado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Rioprevidência dispõe de R\$ 3.797,49 em bens e direitos de curto prazo para pagamento. Logo o Rioprevidência consegue liquidar todas as suas dívidas de curto prazo apenas com bens e direitos do curto prazo.

No exercício de 2019 o índice de Liquidez Corrente demonstrava que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Rioprevidência tinha disponível R\$ 7.376,98.

C) QUOCIENTE DA LIQUIDEZ SECA

Demonstra quanto o Rioprevidência poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face às suas obrigações de curto prazo.

Quociente da Liquidez Seca
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2020/2019

DESCRIÇÃO	2020	2019	AH%
(Ativo circulante - Estoque)	R\$ 2.120.742.954,94 = 3.797,49	R\$ 1.676.664.015,97 = 7.376,98	-49%
Passivo Circulante	R\$ 558.458,86	R\$ 227.283,23	

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2020/2019)

O índice de Liquidez Seca calculado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Rioprevidência dispõe de R\$ 3.797,49 de recursos circulantes monetários para pagamento.

No exercício de 2019 o índice de Liquidez Seca demonstrava que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, o Rioprevidência tinha disponível R\$ 7.376,98.

D) QUOCIENTE DA LIQUIDEZ GERAL



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Demonstra a capacidade do Rioprevidência em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazo.

Quociente da Liquidez Geral
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2020/2019

DESCRIÇÃO	2020		2019	AH%
(Ativo Circulante + ARLP)	R\$ 2.120.742.954,94	=	R\$ 1.676.664.015,97	
(Passivo Circulante + PNC)	R\$ 2.337.836.045,97	=	R\$ 1.676.891.299,20	1,00 -9%

Onde: ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

Onde: PNC = Passivo Não Circulante

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2020/2019)

O índice de Liquidez Geral calculado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das exigibilidades, o Rioprevidência dispõe de R\$ 0,91 de recursos para pagamento. Logo, o Rioprevidência tem menos recursos de pagar todas as suas obrigações no longo prazo.

No exercício de 2019 o índice de Liquidez Geral demonstrava que para cada R\$ 1,00 de do total de exigibilidades, o Rioprevidência tinha disponível R\$ 0,99, o que mostra um acréscimo de 1%.

E) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

Demonstra se o Rioprevidência está em condições de fazer frente às suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

Índice de Solvência
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2020/2019

DESCRIÇÃO	2020		2019	AH%
(Ativo Circulante + ANC)	R\$ 2.120.742.954,94	=	R\$ 1.676.664.015,97	
(Passivo Circulante + PNC)	R\$ 2.337.836.045,97	=	R\$ 1.676.891.299,20	1,00 -9%

Onde: ANC = Ativo Não Circulante

Onde: PNC = Passivo Não Circulante

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2020/2019)

O índice de Solvência calculado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das exigibilidades, o Rioprevidência dispõe de R\$ 0,91 de recursos em bens e direitos para a quitação das obrigações.



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

No exercício de 2019 o índice de Solvência demonstrava que para cada R\$ 1,00 de do total de exigibilidades, o Rioprevidência tinha disponível R\$ 0,99, o que mostra um acréscimo de 1%.

F) QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

Demonstra o grau de endividamento do Rioprevidência. Reflete também a sua estrutura de capital.

Quociente de Endividamento Geral
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2020/2019

DESCRIÇÃO	2020		2019	AH%
(Passivo Circulante + PNC)	R\$ 2.337.836.045,97	=	R\$ 1.676.891.299,20	
Ativo Total	R\$ 2.120.742.954,94	=	R\$ 1.676.664.015,97	10%

Onde: PNC = Passivo Não Circulante

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2020/2019)

O Quociente de Endividamento Geral calculado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 de recursos para pagamento, o Rioprevidência tem R\$ 1,10 de obrigações, ou seja, o Rioprevidência está numa situação não favorável e seu financiamento provem somente de terceiros.

No exercício de 2019 o índice de Endividamento Geral demonstrava que para cada R\$ 1,00 de recursos para pagamento, o Rioprevidência tinha R\$1,01 de obrigações, o que mostra um decréscimo de 1% no endividamento.

G) QUOCIENTE DE COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO

Representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total. Preferencialmente, é melhor para o Rioprevidência que suas dívidas sejam de longo prazo.

Quociente de Composição do Endividamento.
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2020/2019

DESCRIÇÃO	2020		2019	AH%
Passivo Circulante	R\$ 558.458,86	=	R\$ 227.283,23	
(Passivo Circulante + PNC)	R\$ 2.337.836.045,97	=	R\$ 1.676.891.299,20	76%

Onde: PNC = Passivo Não Circulante

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2020/2019)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

O Quociente de Composição do Endividamento calculado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 do total das obrigações, o Rioprevidência tem R\$ 0,0002 de dívidas a curto prazo. Isso indica que as obrigações do Rioprevidência são em sua maioria de longo prazo.

No exercício de 2019 o Quociente de Composição de Endividamento demonstrava que para cada R\$ 1,00 do total de obrigações, o Rioprevidência tinha R\$0,01 de obrigações, o que mostra um decréscimo de 99% no endividamento.

Análise dos Quocientes - Demonstração das Variações Patrimoniais

A) QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

É resultante da relação entre o Total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o Total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Este quociente demonstra outra forma de evidenciar o resultado patrimonial (superávit ou déficit patrimonial). Se o índice apresentado for maior do que 1, indica um superávit patrimonial, se for igual a 1, indica um equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio e se for menor do que 1, indica um déficit patrimonial.

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2020/2019

DESCRIÇÃO	2020		2019		R\$ Mil
VPA	R\$ 464.658.011,54	=	R\$ 481.140.160,35	=	AH%
VPD	R\$ 681.340.513,61	=	R\$ 462.991.379,42	=	1,039 -34%

Onde: VPA = Variações Patrimoniais Aumentativas

Onde: VPD = Variações Patrimoniais Diminutivas

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2020/2019)

O Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais calculado para o exercício de 2020 apresentou um índice de 0,6820 demonstrando que ocorreu um déficit patrimonial, ou seja, as Variações Patrimoniais Diminutivas apresentaram montante superior ao das Variações Patrimoniais Aumentativas.

No exercício de 2019 o Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais demonstrava um índice de 1,039 nas Variações Patrimoniais.

Análise dos Quocientes - Balanço Orçamentário



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

A) QUOCIENTE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit.

Quociente do Resultado Orçamentário
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2020/2019

DESCRIÇÃO	2020		2019		R\$ Mil
	R\$		R\$		AH%
Receita Realizada	R\$ 450.243.602,73	= 54,05	R\$ 475.444.434,14	= 70,52	-23%
Despesa Empenhada	R\$ 8.330.280,71		R\$ 6.741.530,79		

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2020/2019)

No exercício de 2020, o Rioprevidência apresentou Superávit orçamentário no montante de R\$ 441.913.322,02. O Quociente do Resultado Orçamentário salienta que a despesa empenhada foi de 1,85% em relação a Receita Realizada.

No exercício de 2019, o Rioprevidência apresentou Superávit orçamentário no montante de R\$ 468.702.903,35. O Quociente do Resultado Orçamentário salienta que a despesa empenhada foi de 1,42% em relação a Receita Realizada.

B) QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE

É resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente e a Despesa Empenhada Corrente. A interpretação desse quociente indica se a receita corrente suportou as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

Quociente da Execução Orçamentária Corrente
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2020/2019

DESCRIÇÃO	2020		2019		R\$ Mil
	R\$		R\$		AH%
Receita Realizada Corrente	R\$ 450.243.602,73	= 54,05	R\$ 475.444.434,14	= 70,52	-23%
Despesa Empenhada Corrente	R\$ 8.330.280,71		R\$ 6.741.530,79		

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2020/2019)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

O Quociente da Execução Orçamentária Corrente calculado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 de Despesa Corrente, o Rioprevidência arrecadou R\$ 54,05 de Receita corrente, apresentando um superávit orçamentário corrente, ou seja, a receita corrente suportou as despesas correntes.

No exercício de 2019 o Quociente da Execução Orçamentária Corrente demonstrava que a Despesa Empenhada Corrente foi de 1,41% em relação a Receita Realizada Corrente.

C) QUOCIENTE FINANCEIRO REAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Paga, indicando quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária paga.

Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2020/2019

DESCRIÇÃO	2020		2019		R\$ Mil
Receita Realizada	R\$ 450.243.602,73	=	69,13	R\$ 475.444.434,14	
Despesa Paga	R\$ 6.513.201,37			R\$ 4.561.127,25	104,24 -34%

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2020/2019)

O Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária apurado para o exercício de 2020 demonstra que para cada R\$ 1,00 de Despesa paga, o Rioprevidência dispõe de R\$ 69,13 de Receita Realizada. Esse índice indica que a receita realizada foi superior às despesas pagas no exercício, logo obtendo um superávit financeiro real.

No exercício de 2019 o Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária demonstrava que a Despesa Paga foi de 0,95% em relação a Receita Realizada.

Análise dos Quocientes - Balanço Financeiro

A) QUOCIENTE ORÇAMENTÁRIO DO RESULTADO FINANCEIRO

É resultante da relação entre o Resultado Orçamentário e a Variação do Saldo em Espécie. A interpretação desse quociente indica a parcela da variação do saldo do disponível que pode ser



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

explicada pelo resultado orçamentário. Em contrapartida, pode ainda ser analisada a diferença como resultante do resultado extraorçamentário ou das transferências.

Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2020/2019

DESCRIÇÃO	2020		2019		R\$ Mil
Resultado Orçamentário	R\$ 441.913.322,02	=	R\$ 468.702.903,35	=	AH%
Varição do Saldo em Espécie	R\$ 2.080.808.059,79	=	R\$ 1.639.729.256,58	=	0,29 -26%

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2020/2019)

O Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro demonstra que a variação do saldo em espécie no exercício de 2020 foi maior que o resultado Orçamentário do mesmo período.

B) QUOCIENTE DO RESULTADO DOS SALDOS FINANCEIROS

É resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2020/2019

DESCRIÇÃO	2020		2019		R\$ Mil
SPES	R\$ 2.080.808.059,79	=	R\$ 1.641.132.066,77	=	AH%
Saldo do Exercício Anterior	R\$ 67.193,43	=	R\$ 1.402.810,19	=	30.967,43 1.169,89 2547%

Onde: SPES = Saldo que passa para o Exercício Seguinte

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2020/2019)

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros apurado no exercício de 2020 foi de R\$ 30.967,43, demonstrando que ocorreu superávit financeiro. Verifica-se um acréscimo de 2.647 % em relação ao exercício anterior.

Análise dos Quocientes - Demonstração dos Fluxos de Caixa

A) QUOCIENTE DO FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS EM RELAÇÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

É resultante da relação entre o Caixa líquido Gerado nas Operações e o Resultado Patrimonial. A interpretação deste quociente indica a dispersão entre o fluxo de caixa operacional gerado e o resultado patrimonial do exercício.

Quociente do Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais em Relação ao Resultado Patrimonial.
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2020/2019

DESCRIÇÃO	2020		2019		R\$ Mil				
CLGO	R\$	314.149,10	=	0,00	-R\$ 1.335.616,76	=	-	0,00	AH%
Resultado Patrimonial	R\$	441.913.322,02	=	0,00	R\$ 468.702.903,35	=	-	0,00	-125%

Onde: CLGO = Caixa Líquido Gerado nas Operações

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2020/2019)

O Quociente do Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais em relação ao Resultado Patrimonial apurado para o exercício de 2020 indica que é necessário gerar fluxos de caixa operacionais futuros.

B) QUOCIENTE DA CAPACIDADE DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA

É resultante da relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações e o Total do Passivo. A interpretação deste quociente indica a parcela dos recursos gerados pela entidade para pagamento da dívida.

Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2020/2019

DESCRIÇÃO	2020		2019		R\$ Mil				
CLGO	R\$	314.149,10	=	0,00013	-R\$ 1.335.616,76	=	-	0,001	AH%
Total do Passivo	R\$	2.337.278.603,97	=	0,00013	R\$ 1.676.891.299,20	=	-	0,001	-117%

Onde: CLGO = Caixa Líquido Gerado nas Operações

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2020/2019)

O Quociente da Capacidade de Amortização de Dívida apurado para o exercício de 2020 foi 0,00013%, demonstrando que o Rioprevidência gerou poucos recursos para pagamento das obrigações de curto e longo prazo. Esse resultado indica que o Estado necessitará captar mais recursos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

C) QUOCIENTE DA ATIVIDADE OPERACIONAL

É resultante da relação entre o Caixa Líquido Gerado nas Operações e o total da Geração Líquida de Caixa. A interpretação desse quociente indica a parcela da geração líquida de caixa pela entidade atribuída às atividades operacionais.

Quociente da Atividade Operacional
Comparativo - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência - 2020/2019

DESCRIÇÃO	2020		2019		R\$ Mil	
	R\$		R\$		AH%	
CLGO	R\$	314.149,10	=	1,00	-R\$	1.335.616,76
Total da Geração Líquida de Caixa	R\$	314.149,10	=	1,00	-R\$	1.335.616,76
						0%

Onde: CLGO = Caixa Líquido Gerado nas Operações

Fonte: SIAFE RIO

Nota: AH - Análise Horizontal (2020/2019)

O Quociente da Atividade Operacional apurado para o exercício de 2020 demonstra que o caixa líquido gerado nas operações é igual ao total da geração líquida de caixa.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Os demonstrativos previdenciários determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) são publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, pela Subsecretaria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do ERJ - SEFAZ/RJ, de acordo com os prazos estabelecidos e disponíveis no site: www.fazenda.rj.gov.br e no site do Ministério da Previdência Social/MPS-SPS - www.mps.gov.br, os anexos estabelecidos pela legislação previdenciária pertinente.

SÉRGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA

Diretor-Presidente

YORIEL LIMA MOREIRA

Diretor de Administração de Finanças

HALAN HARLENS PACHECO DE MORAIS

Diretor de Segurança

ALOISIO VILLETH LEMOS

Diretor de Investimentos

FABIANA MORAES BRAGA MACHADO

Diretora Jurídica

Rio de Janeiro, 29 de março de 2021.

ROBSON LEITE DE ALBUQUERQUE

Gerente da Controladoria

CRC/RJ 089.419/O-6 / CPF: 791.498.397-72

YORIEL LIMA MOREIRA

Diretor de Administração e Finanças

ID:5114316-0 / CPF:105.546.787-48

SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA

Diretor-Presidente

ID:5097720-2 / CPF:298.139.577-87